



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ 13.244.087/0001-08

Telefax:(35) 3867-1338 / Fone:(35) 3867-1113  
Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37264-000 - Ribeirão Vermelho-MG

**DECRETO Nº. 2.887, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.**

## **REVOGA DECRETOS MUNICIPAIS QUE CONCEDEM GRATIFICAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Ribeirão Vermelho/MG, Welder Marcelo Pereira, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as disposições da Lei complementar nº 041/2009, e considerando:

- que o(a) chefe do poder executivo municipal, administração 2017-2020, não praticou o ato de revogar os Decretos que concederam gratificações a servidores municipais;
- que os servidores abaixo relacionados desempenharam as atribuições dos cargos gratificados até o dia 31 de dezembro de 2020;

### **Resolve:**

**Art. 1º.** Ficam revogados os Decretos abaixo relacionados que concederam gratificação aos servidores a saber:

<b>Nome</b>	<b>Percentual</b>	<b>Portaria</b>
Gezimara Cândido de Jesus	50%	1985/2013
Alerson Claret de Jesus	50%	2391/2017
Joana Darc Galvão Possato	50%	2377/2017
Mayara Juliacci Eugenio	50%	
Ana Paula da Silva Ferreira	50%	2373/2017
Fabiano José Alves	20%	2638/2019
Giancarlo Bruno de Carvalho	40%	2546/2018

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros e administrativos a partir do dia 1º de janeiro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ 13.244.087/0001-03

Telefax: (35) 3867-1338 / Fone: (35) 3367-1113

Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 07264-000 - Ribeirão Vermelho-MG

Ribeirão Vermelho, 05 de janeiro de 2021.

*Welder Marcelo Pereira*  
WELDER MARCELO PEREIRA  
Prefeito Municipal  
  
THIAGO CLAYTON CANTÃO  
Secretário de Administração